

República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás  
Comarca da Capital

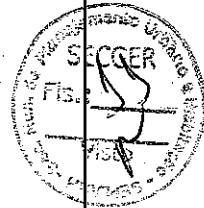
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª  
CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Av. T-9, esquina com R. C-211, n. 2.322, Edifício Inove Intelligent Place, Térreo, Salas 5, 6 e 7  
Jardim América, Goiânia-GO CEP 74.255-220

E-mail: contato@lri.go.com.br

Telefone: (62) 3956-7600

IGOR FRANÇA GUEDES  
OFICIAL DE REGISTRO



APM-2

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição

306.718

Matrícula

01

Ficha

Livro 2 - Registro Geral -

Goiânia, 15 de agosto de 2016

Oficial

IMÓVEL: Área Pública Municipal n. 02 destinada a CMEI da quadra 72, do loteamento CONJUNTO MADRE GERMANA II - EXTENSÃO, situado na Rua 2-E, nesta cidade de Goiânia/GO, com área total de 2.869,08m², sendo 50,15 metros de frente para a Rua 2-E, 57,21 metros do lado direito com o lote 02 e a APM-4, 57,21 metros do lado esquerdo com o lote 05 e a APM-1 e 50,15 metros nos fundos com o lote 01 e a AMP-3. DESIGNAÇÃO CADASTRAL: 37308502160000. PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, CNPJ n. 01.612.092/0001-23, com sede na Avenida do Cerrado, n. 999, APM 09, Parque Lozandes, Goiânia/GO. REGISTRO ANTERIOR: Livro 2/RG, matrícula n. 249247, desta Serventia. Protocolo n. 599283, de 07/04/2016. Emolumentos: R\$ 16,04. Selo Digital n. 01911503090844121000954. Dou fé.

CERTIFICA que a presente é reprodução autêntica da Matrícula n. 306718, e que foi extraída por meio reprográfico, nos termos do art. 19, § 1º, da Lei n. 8.015/1992, e item 60, incisos I e II, da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

Emolumentos..... R\$ 21,68  
Fundesp..... R\$ 2,17  
Fundesp..... R\$ 1,73  
Fundesp..... R\$ 0,87  
Fundesp..... R\$ 0,63  
Fundesp..... R\$ 0,43  
Fundaf..... R\$ 0,43

Taxa Judiciária.: R\$ 14,06  
ISSQN..... R\$ 1,08  
Estado..... R\$ 0,65  
Fundesp..... R\$ 0,65  
Fundesp..... R\$ 0,43  
Fundesp..... R\$ 0,43  
Total..... R\$ 45,26

Selo Digital n. 01911503090844121000954  
Consulte o selo em: <https://ext.judicial.tjgo.jus.br/selo>

Goiânia/GO, 27 de Fevereiro de 2019.

POLLYANE DIOGO SOUZA ROQUE  
Escrivente de Atendimento

Atenção: para fins de transmissão imobiliária (compra e venda, penhora, doação etc.), esta certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto n. 24.240/1986, que regulamentou a Lei n. 7.432/1985.

